



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2026**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de dispensa de Licitação nº 077/2026 e ratifico a contratação da empresa, **60.181.993 MARIA EDUARDA MIRANDA JACQUES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 60.181.993/0001-77, para a Aquisição de 20 (vinte) placas de sinalização confeccionadas em ACM 3mm, com aplicação de adesivação de alta durabilidade e fixação em estrutura metálica com barra de ferro 40x40, destinadas à instalação nas áreas de pedreiras localizadas no Município de Pontão/RS, com a finalidade de promover a segurança dos usuários, organizar o fluxo de circulação e prevenir a ocorrência de acidentes. A cópia do termo de dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão/RS, 20 abril de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

**[pontao.rs.gov.br](http://pontao.rs.gov.br)**

Av. Júlio Mailhos, 1613  
Pontão, RS, 99190-000